



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

(Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, Art. 12º, Inciso XIII)

Eu **Maria Das Dolres Abreu Farias**, inscrito no CPF sob o nº 467.071.313-20, portador da carteira de Identidade nº 1.046.482 SSP/TO, declaro, sob as penas das Leis, que o processo licitatório "Concorrência" nº 009/2024, com edital publicado em 29 de outubro de 2024, cuja empresa vencedora foi a **V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.445.159/0001-90**, para execução dos serviços de **Contratação de empresa especializada de engenharia, para recuperação e restauração com pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas no Município de Sítio Novo do Tocantins - TO**, de interesse público e recíproco, propostas pela administração conforme programa calha norte-DPCN, convênio nº 942844/2023, firmado com o Ministério da Defesa - Departamento do Programa Calha Norte - DPCN, atendeu todas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 ou na Lei nº 10.520, de 2002 ou na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais, estaduais e municipais pertinentes ao assunto, quando da licitação e contratação de terceiros, inclusive quanto ao atendimento aos requisitos de publicação dos extratos do edital de licitação e de prazo mínimo de publicidade.

Declaro ainda que foram realizadas consultas aos cadastros dos órgãos sancionadores e que a licitante vencedora estava apta a participar da licitação, atendendo o dispositivo no inciso XXII do art. 35 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023.

Declaro também não ser ou possuir servidor municipal no quadro de sócios ou empregados da empresa vencedora da retro citada licitação.

Sítio Novo do Tocantins/TO, aos 07 dias do mês de março de 2025.


Maria Das Dolres Abreu Farias
Prefeita Municipal

Maria das Dolres Abreu Farias
PREFEITA MUNICIPAL
ADM 2025/2028